

ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2020, REALIZADA NA RUA ESPÍRITO SANTO, 495, 9º ANDAR - CENTRO - BH/MG.

1

No dia 11 de fevereiro de 2020, a Reunião Extraordinária do Conselho no auditório, localizado na Rua Espírito Santo, 495 - 9º andar – Centro – Belo Horizonte/MG iniciou às nove horas, através da leitura da pauta, pelo Vice-presidente CES-MG, Ederson Alves da Silva, segmento usuário, entidade CUT-MG. Mencionou que como já havia sido acordado nas plenárias de setembro e outubro de 2019, seriam criadas as Comissões registradas por meio de Resolução do CES-MG. A Conselheira Estadual de Saúde, Aletéia D'Alcântara Gonçalves Silva entidade FADEMG segmento usuário mencionou que protocolou um documento no CES- MG, com as atribuições e sugestões de membros, da comissão de pessoa com deficiência. O Vice-presidente CES-MG, Ederson Alves da Silva, segmento usuário, entidade CUT-MG informou a importância da revisão do regimento para a criação das Câmaras e Comissões. A Conselheira Estadual de Saúde de Minas Gerais Gláucia de Fátima Batista entidade CRESS segmento trabalhador, defendeu a criação da Câmara das mulheres, ressaltou que as mulheres são mais de 50% da população, trabalham mais, dentro e fora de casa, e que apesar de viverem mais do que o homens, não têm qualidade de vida, destacou a importância de parto, das filas. Informou que com uma Comissão de Mulheres, poderá discutir temáticas mais específicas. O Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais, Eduardo Araújo Souza entidade MORHAN segmento usuário, questionou sobre participação do conselheiro em apenas uma Câmara Técnica. O Vice-presidente CES-MG, Ederson Alves da Silva, segmento usuário, entidade CUT-MG informou que o conselheiro está autorizado no regimento a participar de uma Câmara Técnica e de uma Comissão. A Conselheira Estadual de Saúde de Minas Gerais Claudete Liz de Almeida entidade UGT segmento usuário informou que tem Comissões para todos os setores, disse que até 2050 vai ter muito mais idosos do que jovens, e que não há políticas para o idoso. O Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais Mauricio Silva Amaral entidade TRANSVIDA segmento usuário destacou a importância de criação de uma comissão de segurança alimentar. O Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais Heron Ataíde Martins entidade CRO, segmento trabalhador, sugeriu a criação de uma Comissão voltada para a Atenção Primária e doenças crônicas. O Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais Romulo Luiz Campos entidade FETAEMG segmento usuário, destacou a importância do registro das atribuições dos membros das Câmaras e Comissões serem estabelecidas em Resolução do CES-MG, requereu a inserção no Regimento da organização, dos procedimentos de participação das Conselheiras e dos Conselheiros nas Comissões e Câmaras Técnicas. O Vice-presidente CES-MG, Ederson Alves da Silva, segmento usuário, entidade CUT-MG ressaltou que algumas Comissões já estão constituídas e as outras não. Incentivou a participação dos conselheiros em Comissões e Câmaras Técnicas como contribuição para as discussões do CES-MG. A Secretária Geral do CES-MG

Lourdes Aparecida Machado entidade CRP-MG segmento trabalhador, informou que será registrada as alterações propostas, conforme requerido pelo Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais Romulo Luiz Campos entidade FETAEMG segmento usuário, que existem algumas regras básicas, que constaram na Resolução que altera o regimento do CES-MG em seu artigo 22, que destaca as condições de coordenação e relator das Câmaras Técnicas e Comissões, a participação em apenas uma Câmara e/ou uma Comissão. O regimento é comum a todas as Câmaras Técnicas e Comissões, mas que cada uma terá a suas especificidades. A Conselheira Estadual de Saúde de Minas Gerais Aletéia D'Alcântara Gonçalves Silva entidade FADEMG segmento usuário, sugeriu que a organização e funcionamento das comissões sejam estabelecidas, na primeira reunião de cada uma delas, e apresentadas para aprovação do pleno no Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, que deveriam ser convidados a participar das comissões pessoas de notório saber e de instituições ligadas ao tema e que não sejam ou não membros do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais. O Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais Romulo Luiz Campos entidade FETAEMG segmento usuário, informou que de acordo com o Regimento do CES-MG, as Comissões não têm poder deliberativo, que a responsabilidade de discussão é do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, com vistas a preservar a atuação da Mesa Diretora do CES-MG. A Conselheira Estadual de Saúde de Minas Gerais, Aline Esteves Pacheco entidade AMAPEM segmento usuário, informou que será preciso garantir que o regimento do CES-MG oriente as ações, a quantidade de conselheiros que devem participar das Comissões, quantas Comissões e Câmaras Técnicas Conselheiro deverá o conselheiro participar, no mínimo de uma comissão. Sugeriu que fosse ampliada a Comissão Intersetorial de Atenção Farmacêutica (CIAF) e incorporada à segurança alimentar nesta comissão. A Secretária Geral do CES-MG Lourdes Aparecida Machado entidade CERP segmento trabalhador informou que em cada Comissão haverá um Relator e um Coordenador que ambos deverão ser Conselheiras ou Conselheiros. A Comissão, por não ser deliberativa, não precisa ter quantidade de membros. O Vice-presidente CES-MG, Ederson Alves da Silva, segmento usuário, entidade CUT-MG, destacou que o Conselheiro deverá participar pelo menos de uma Comissão ou uma Câmara Técnica. As reuniões serão abertas a participação de entidades nas Comissões e Câmaras Técnicas. O Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais, Djalma de Paula Rocha entidade CUT segmento usuário, sugeriu que o conselheiro possa participar de uma câmara Técnica e uma comissão. Perguntou se os membros das Comissões terão suplentes. O Vice-presidente CES-MG, Ederson Alves da Silva, segmento usuário, entidade CUT-MG respondeu que sim. A Conselheira Estadual de Saúde de Minas Gerais, Gláucia de Fátima Batista entidade CRESS segmento trabalhador, informou que a Atenção Primária está sendo atacada pelas Organização Social, que as pessoas deixam de adoecer com a atuação da Atenção Primária, ou seja, menos custos. Pediu para ser criada uma Comissão da Atenção Primária. A Conselheira Estadual de Saúde de Minas Gerais, / Maria Nazária de Souza Arruda entidade FAPMG segmento usuário, sugeriu a criação da comissão do

Idoso. O Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais, Mauricio Silva Amaral entidade AMDII - TRANSVIDA segmento usuário destacou a dificuldade de atendimento do paciente com insuficiência renal. A primeira Diretora de Comunicação do CES-MG, Fernanda Coelho Carvalho entidade COLETIVO BIL segmento usuário, informou que a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, não fez campanha de saúde do homem em 2019. O Terceiro Secretário da Mesa Diretora do CES-MG, Pedro Israel da Cunha entidade CNBB REG LESTE II segmento usuário, informou que o governo está tentando frear a participação da população, para o CES-MG é muito importante às discussões realizadas no órgão. O Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais, Adão Cândido da Silva entidade FADEMG segmento usuário, informou que existe muita dificuldade para conseguir membros para as Comissões e Câmaras Técnicas, o CES-MG que tem que abrir mais o espaço para a participação de todos. A Secretária Geral do CES-MG, Lourdes Aparecida Machado entidade CRP-MG segmento trabalhador, sugeriu ao pleno deixar o Regimento mais amplo, para que os membros sejam mais objetivos e mais propositivos, e que a resolução de Comissões e Câmara Técnicas devem se adequar ao Regimento. Destacou que as obrigações internas e externas dos Conselheiros. Propôs que as Comissões que já estão em funcionamento prevaleceram e que as Comissões propostas na reunião sejam núcleos de trabalho para que depois de organizadas se tornem uma Comissão. O plenário do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, em sua 100ª (centésima) Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2020 (terça-feira), das 09h às 12h - Auditório do CES-MG, Rua Espírito Santo, 495- 9º andar, Centro – BH/MG, no uso de suas competências regimentais e legais, resolve, aprovar alterações no Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais em seus artigos Art. 22º- e Art. 31º-.**DAS CÂMARAS TÉCNICAS PERMANENTES E COMISSÕES DE ASSESSORAMENTO**. Art. 22º – O CES-MG terá as seguintes Câmaras Técnicas e Comissões Intersetoriais Permanentes: I – Câmara Técnica de Orçamento e Financiamento do SUS (CTOF); II – Câmara Técnica de Comunicação e Informação em Saúde (CTCIS); III – Câmara Técnica de Educação Permanente (CTEP); IV – Câmara Técnica Gestão da Força do Trabalho (CTGFT); V – Câmara Técnica de Controle, Avaliação e Atenção à Saúde (CTCAAS); VI – Câmara Técnica de Participação Popular (CTPP); VII – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (CISTT-MG); VIII – Comissão Estadual Intersetorial de Reforma Psiquiátrica (CERP-MG); IX – Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde de Pessoa com Patologias e Assistência Farmacêutica (CIPAF-MG); X – Comissão Intersetorial de Políticas de Promoção da Equidade (CIPPE-MG); XI – Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher (CISMU); XII- Comissão de Atenção Primária (CAP); XIII- Comissão de Atenção à Saúde das Pessoas Idosas (CASPI); XIV- Comissão Saúde do Homem (CSH); XV- Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência (CIASPD); XVI- Comissão Intersetorial de Vigilância em Saúde (CIVS). §1º - A organização e funcionamento das Comissões serão regidos por meio de Proposta de Resolução do CES-MG, elaborada pelas próprias Comissões obedecendo aos seguintes critérios: Ter no mínimo duas (02) Conselheiras ou Conselheiros e no mínimo 4 (quatro)

membras e membros em cada Comissão; -Os cargos de Coordenação e Relatoria deverão ser obrigatoriamente ocupados por Conselheiras e Conselheiros Estaduais de Saúde; -As reuniões serão mensais; - Será obrigatória a participação de cada conselheira e cada conselheiro, titular e/ou suplente, em pelo menos de uma Comissão e/ou Câmara Técnica. V - CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE-CTCAAS: a) Subsidiar, avaliar, fiscalizar, analisar e emitir parecer sobre a elaboração e implementação do Plano Estadual de Saúde – PES, e as diretrizes das Plenárias e Conferências Estaduais de Saúde de Minas Gerais, no que se refere aos programas e projetos sobre a Atenção Primária, Secundária e Terciária; b) Analisar e apreciar as Deliberações relacionadas da CIB/SUS-MG; c) Analisar e emitir parecer, quando solicitado, aos documentos enviados pela Mesa Diretora do CES-MG a esta Câmara Técnica. d) realizar visitas técnicas quando necessário no exercício de suas funções no controle, avaliação e atenção á saúde. CAPÍTULO IX - DO FUNCIONAMENTO Art. 31 ° - Qualquer membro representante dos segmentos que compõe o CES-MG, que não comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas (ordinárias e extraordinárias , Câmaras Técnicas e Comissões) das quais participe anualmente, sem justificativas, por escrito ou em plenário, deverá ser substituído por outro representante das mesmas, na forma regimental. Participaram desta reunião as seguintes conselheiras e Conselheiros: Adão Cândido da Silva entidade FADEMG segmento usuário , Aletéia D'Alcântara Gonçalves Silva entidade FADEMG segmento usuário, Aline Esteves Pacheco entidade AMAPEM segmento usuário, Brenda Vaneli Cardoso entidade COSEMS segmento gestor ,Carolina Angélica de Brito Silva entidade SEEMG segmento trabalhador, Claudete Liz de Almeida entidade UGT segmento usuário , Djalma de Paula Rocha entidade CUT segmento USUÁRIO, Ederson Alves da Silva entidade CUT segmento usuário , Eduardo Araújo Souza entidade MORHAN segmento usuário ,Elânia dos Santos Pereira entidade COREN-MG segmento trabalhador, Erli Gonçalves entidade MORHAN segmento usuário, Eva Alípia da Silva entidade SIND-SAÚDE MG segmento trabalhador ,Farley Sindeaux Ribeiro entidade COREN-MG segmento trabalhador, Fernanda Coelho Carvalho entidade COLETIVO BIL segmento usuário, Geraldo Heleno Lopes entidade FAPMG segmento usuário , Gláucia de Fátima Batista entidade CRESS segmento trabalhador , Heron Ataíde Martins entidade CRO, segmento trabalhador, Iris de Souza Almeida entidade Central de Movimentos Populares de MG segmento usuário, Ione Martins Furtado entidade SINTSPREV segmento trabalhador, Leida Maria de Oliveira Uematu entidade FORUM MINEIRO DE SAÚDE MENTAL segmento usuário , Lilinguiel Fagundes dos Santos entidade MS segmento gestor , Lourdes Aparecida Machado entidade CRP- MG segmento trabalhador , Maria da Penha Oliveira entidade CNBB REG LESTE II segmento usuário, Maria de Lourdes dos Santos Reis entidade UEMP segmento usuário, Maria Nazária de Souza Arruda entidade FAPMG segmento usuário, Mauricio Silva Amaral entidade AMDII - TRANSVIDA segmento usuário, Pedro Israel da Cunha entidade CNBB REG LESTE II segmento usuário, Romulo Luiz Campos entidade FETAEMG segmento usuário, Roberta Iara Borges entidade MS

segmento gestor / Rubens Silvério da Silva entidade FAMEMG segmento
USUÁRIO.